



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 468/2021/GR e estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.008373/2020-69, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 468/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 13 de Dezembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 517/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 210, de 22 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23422.021084/2021-55.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 10/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 13, de 20 de Janeiro de 2023.